



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 21º, alínea a) do nº 3 do Art.º 22º e nºs 14 e 15 do Art.º 22º dos Estatutos Novas Olimpíadas Especiais/Special Olympics Portugal, conjugados com o disposto no Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral para reunir no dia **6 de Dezembro de 2024** com o período de votação a decorrer **entre as 14h.00 e as 18h.00**, na sua sede social, sita no Edifício Fundação Liga, Rua do Sítio ao Casalinho da Ajuda, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2025/2028

-Nos termos do Art.º 9º do Regulamento Eleitoral, os processos de candidatura deverão ser entregues nos serviços administrativos da Instituição até as 17 horas do dia **7 de Novembro de 2024**.

-Nos termos do nº 1 do Artº 12º do Regulamento Eleitoral é admitido o voto por correspondência devendo os interessados comunicar a sua intenção ao Presidente da Mesa que enviará o boletim de voto com a antecedência mínima de 15 dias relativamente à data das eleições.

-Nos termos do nº 6 do Artº 12 do Regulamento Eleitoral não é admitido o voto por representação.

-O Regulamento Eleitoral poderá ser consultado nos serviços administrativos ou sítio oficial do Special Olympics Portugal.

Lisboa, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

- Afonso Camões -